



INDICAÇÃO nº /2026  
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM GALERIA DE DRENAGEM NO FINAL DA PRAIA DAS CASTANHEIRAS.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada fiscalização na galeria de drenagem localizada no final da Praia das Castanheiras, onde ocorre o deságue de água na faixa de areia.

Justifica-se esta indicação em razão de relatos e constatações de que, embora a referida caixa seja destinada ao escoamento de águas pluviais, há indícios de que o sistema de esgoto existente nas proximidades esteja transbordando e despejando efluentes na mesma estrutura. Dessa forma, mesmo em períodos de chuva, a água lançada na praia estaria misturada com esgoto, gerando forte preocupação sanitária.

Tal situação representa risco à saúde pública, ao meio ambiente e aos frequentadores da praia, além de comprometer a balneabilidade e a imagem turística do Município. Diante disso, faz-se necessária fiscalização técnica urgente para verificar possíveis irregularidades, identificar responsabilidades e adotar as providências cabíveis para sanar o problema.

Sala das Sessões. 19 de janeiro de 2026.

**TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Vereadora de Guarapari



**Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo  
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho**

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,  
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:  
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.